



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 200

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 2 DE SETEMBRO DE 1961

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Goiás

PORTARIA DE 8 DE
JULHO DE 1961

O Representante do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b, do art. 3º, do Decreto nº 42.380, de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

30 de setembro de 1957, modificado pelo de nº 43.548, combinado com o art. 4º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961,

Nº RMV-12 — Conceder, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a Augusto Vieira, Engenheiro-Agrônomo, nível 17-A, do Quadro Extinto do MVOP — Parte VII, desta Estrada a gratificação especial de nível univer-

sitário, na forma do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 regulamentada pelo Decreto supracitado, com a percentagem de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento. — Engenheiro Nestor Rocha, (Com delegação de competência por Portaria nº 316, de 17 de abril de 1961 do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 12 de maio de 1961).

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE
1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22-12-1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 15.171-60 — U.B.:

Nº 1.561 — Conceder dispensa a Deolindo de Souza Gomes Couto do cargo, de livre nomeação e demissão,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

de Assistente, Classe "K", da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583, acima referido (F.N.M. — 1ª Cadeira de Clínica Cirúrgica).

Nº 1.562 — Expedir a presente Portaria ao Dr. Diomedes Ferreira, Instrutor, Classe "I", do Q.E.P. da U.B. (F.N.M. — 1ª Cadeira de Clínica Cirúrgica) que passa a ocupar o cargo de livre nomeação e demissão, de Assistente, Classe "K", da Parte Permanente do Quadro Extra-

ordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583, acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Deolindo de Souza Gomes Couto (F.N.M. — 1ª Cadeira de Clínica Cirúrgica).

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE
1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do

Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto número 49.583, de 22-12-1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês resolve:

Nº 1.565 — Expedir a presente Portaria a Gracia Maria Bandeira Santos Silva de Siqueira, Auxiliar Administrativo, matrícula número 2.071.448, admitido à conta de dotação global, para ocupar, em caráter interino, a partir de 1-1-61, nos termos do Decreto nº 48.921 de 8-9-60, o cargo de Escriturário, classe E, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583, acima referido.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS CO- MERCÍARIOS

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO
DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de julho do corrente, e tendo em vista, ainda, o Decreto número 50.562, de 8 de maio do ano em curso, resolve:

Nº 49.013 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de quinze por cento (15%), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n. 3.022, de 25 de julho próximo findo, para os integrantes da carreira de Farmacêutico, abaixo relacionados:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Carreira de Farmacêutico

Classe M

AC — Nome

- 4.055. Maria José Lobo.
4.056. Amaryles Almeida Migowski.
4.305. Elza Pires.
5.832. Affonso Alvim Wischral.

Classe L

- 5.321. Maria José Monteiro Leite.
5.590. Fernando José Santiago Montenegro.
5.910. Maria Cunha Coimbra de Lima.
6.386. Dirce Franco de Araujo.
6.457. Enio Moniz Vasconcelos.
6.822.
6.145. Odylo de Brito Ramos.
6.937. Ricardo Paulo Bonino.
7.000. Irma Riggembach.

Classe K

- 7.042. Zilda Paes Barreto.
7.174. Newton Pinto Obélho.
7.231. José Arthur de Carvalho.

7.472. Maria Tereza de Jesus Oliveira.

7.515. Josefina Franco da Fonseca.

Classe J

- 7.716. Maria Lidia Fluza Silva.
7.119. Elza Gonçalves de Lucena (interino).
7.333. Lair Dutra de Almeida (interino).
7.958. Nice Leite Dayrell (interino).
10.528. Carlos Frederico Soares Campos (interino).
10.725. Renato Gazar Miguel (interino).
10.751. Genoveva Fonseca Santos (interino).
10.769. João Lúcio Ribeiro Magalhães (interino).
10.805. José Maria Bicalho Brandão (interino).

2º) Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961.

3º) Observar, ainda, que na hipótese de qualquer um dos servidores beneficiados por este ato, sofrer alteração da categoria funcional em decorrência do exame que está sendo procedido pelo DASP para efeitos da reclassificação de cargos de que trata a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e que impeça o pagamento da presente vantagem, ou outra circunstância legal, fica obrigado a repôr o que porventura houver recebido.

Nº 49.014 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de quinze por cento (15%), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho próximo findo, para os integrantes da carreira de Enfermeiro, abaixo relacionados:

Carreira de Enfermeiro

Classe K

AC — Nome

- 4.057. Nilton de Barros.
4.059. Leirival Ferreira dos Santos.
4.062. Benedita do Nascimento Silva.
4.067. Irene Rodrigues Moia.
4.321. Ondina Teixeira.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
em pressa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,99
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

8.120. Helena Pereira de Magalhães.

8.166. Marília Antonieta Mayer de Andrade.

8.167. Jacy Souza de Aquino Silva.

8.169. Maria de Lourdes Moreno dos Reis.

8.174. Cleonice Alves de Barros.

8.177. Gaby de Barros Klassen.

8.179. Luzia Santos Guimarães.

8.858. Maria Amélia Pinto.

8.869. Edna Veras de Carvalho.

8.913. Beatriz Moraes Fabiano.

8.928. Bartolomeu Jesus Araújo.

8.966. Enedina de Souza Moreira.

8.990. Louise Augustine Roch Cy-rino.

8.104. Aurea de Barros Franco.

8.105. Maria do Carmo Pereira.

8.107. Belardine Lopes de Amorim.

8.132. Ráflesia Lima da Silva.

8.140. Solange Benedita Paes Ferrari.

8.151. Judith Araújo Lima.

8.153. Minalda Barbosa Camarinha.

8.190. Noelia Evaristo Macedo.

8.194. Hosana Exelsa Maciel.

8.196. Amunizia Reis.

8.201. Maria do Perpétuo Socorro Frazão.

8.207. Margarida Maria Pereira Marques.

8.279. Zenóbia dos Santos Malta.

8.467. Raimunda Silva Silveira.

8.469. Maria Damascia da Silva.

8.575. Lourdes da Costa Gomes.

8.672. Haine Gornak Rocha.

8.888. Terezinha de Jesus Amorim de Souza.

8.894. Iracema Brandt.

8.899. Nadir Queiroz Santos.

9.015. Emilia Guimarães.

9.016. Raimunda Eulina de Souza Stevausc.

9.017. Enir de Souza Lima.

9.020. Aparecida Sedana Ribeiro Bueno.

9.021. Ady Catta Preta Ramos.

9.023. Valderes Camparetto.

9.024. Delmira Gois.

9.025. Vitalina Castanheira.

9.026. Magali Gomide Durlacher.

9.027. Odissela D'Avila.

9.028. Edna Valladares Dias.

9.029. Eva Maria da Gloria.

9.030. Maria das Dores Sant'Ana.

9.032. Margarida Polocsek.

9.03. Maria Xavier dos Reis.

9.034. Zila Silveira.

9.035. Flora Camargo Guimarães.

9.036. Dulce Martins de Carvalho.

9.038. Maria de Lourdes Araújo Moura.

9.039. Maria de Lourdes Antunes Miranda.

9.042. Dalva de Carvalho Pinto.

9.043. Maria Vitória Rocha.

9.044. Zulma Navlas.

9.045. Marieta Carvalhaes França.

9.046. Dinorah Baptistelli.

9.047. — Elza Helena Ribeiro Barreto.

9.048. Theuda Maues.

9.223. Margarida da Conceição Soares.

9.349. Guilhermina Gonçalves de Andrade.

9.360. Dulce da Conceição Moreira.

9.379. Flórida Cardoso.

9.546. Jacy Simões Marliu.

9.565. Barbara Couto.

9.581. Deljanira de Oliveira Rego.

9.609. Francilina de Abreu Azevedo.

9.612. Elba Oliveira Noleto.

9.615. Clarice Castellani do Amaral.

9.616. Aurea Marques da Silva.

9.617. Hilda de Castro Ferreira.

9.640. Isaura Lopes Blanc.

9.676. Maria de Lourdes Barroso dos Santos.

9.678. Julieta Accacia de Araújo Santiago.

9.704. Martha Caleta.

9.802. Rosima da Anunciação de Maria Anchieta.

9.803. Maria Celeste Wervlebe.

10.224. Nair Rodrigues da Cunha.

10.242. Raimunda Maranhão de Mello.

10.353. Otília Montijo.

10.361. Ernestina Locati.

10.362. Ermelinda Gonçalves.

10.370. Isabel Lopes de Souza.

10.424. Aldorisa Alves de Macedo.

10.545. Jurema Cantanhede de Jesus.

10.575. Mariaalva Oliveira Penna.

10.624. Maria Abadia de Souza.

ORDEN DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal. Caixa de Assinatura dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557.

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

10.658. Aurea Gomes.
10.671. Zilda Pires Carneiro da Cunha.
104.672. Francisca Iacy Pereira Pas. 508.
10.714. Zeni Cunha Braga.
10.715. Maria Romilda Pereira.
10.729. Edésia Gaião Benl de Souza.
10.876. Marisa Alves da Cunha.
10.890. Vitória Augusta Vieira de Aguiar.
10.928. Djelma Borges Negrão.
10.915. Maria Geny Guimarães Tos. canini.
10.936. Sonia Daher.
11.146. Maria Aparecida Cintra
11.164. Elisa Alves de Oliveira.
11.224. Maria de Lourdes Costa.
2.º) Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1.º de janeiro de 1961.

3.º) Observar, ainda, que na hipótese de qualquer um dos servidores beneficiados por este ato, sofrer alteração da categoria funcional em decorrência do exame que está sendo procedido pelo DASP para efeitos da reclassificação de cargos de que trata a Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e que impeça o pagamento da presente vantagem, ou outra circunstância legal, fica obrigado a repôr o que porventura houver recebido. — Antônio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de julho do corrente, e tendo em vista, ainda, o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio do ano em curso, resolve:

N.º 49.015 — Conceder a gratificação de nível universitário, de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho p. findo, para os integrantes dos cargos do Quadro Suplementar, conforme relação abaixo:

Quadro Suplementar

Cargo de Atuário

Símbolo "CC-2"

20%

AC — Nome

457. Severino do Amaral Montenegro.

Cargo de Engenheiro

Símbolo "CC-5"

25%

AC — Nome

1.206. Augusto Lui Duprat.

Cargo de Médico

Símbolo "CC-2"

AC — Nome

25%

1.912. Francisco Figueira da Costa Cruz.

Quadro Suplementar

Cargo de Médico

25%

Símbolo "CC-5"

AC — Nome

1.488. Raimundo Vieira da Silva Filho.

1.620. Alvaro Ribeiro de Souza

Símbolo "CC-7"

AC — Nome

318. Newton Guerra.
2.341. Jaime Elras Furguin Werneck.
3.600. Humberto Benício Maia.

Carreira de Assistente Social

Símbolo "CC-5"

15%

AC — Nome

15%

3.620. Luiz Carlos Mancini.

Carreira de Dentista

15%

Símbolo "MC"

AC — Nome

2.196. Paulo Antonio de Almeida Magalhães.

2.º — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1.º de janeiro de 1961.

3.º — Observar, ainda, que na hipótese de qualquer um dos servidores beneficiados por este ato, sofrer alteração da categoria funcional em decorrência do exame que está sendo procedido pelo DASP para efeito da reclassificação de cargos de que trata a Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e que impeça o pagamento da presente vantagem, ou outra circunstância legal, fica obrigado a repôr o que porventura houver recebido.

Cumpra-se.

N.º 49.018 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de vinte por cento (20%), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho p. findo, para os integrantes da carreira de Contador, abaixo relacionados:

Quadro Suplementar

Carreira de Contador

Classe "N"

AC — Nome

54. WALTER CARNEIRO RIBEIRO
92. José Naso Junior.
149. Luiz dos Santos.
173. Antonio Rodrigues do Souto Serra.
213. Izidoro Antunes de Siqueira.
303. Antonio de Santana.
319. Antonio de Andrade Barros.
335. Oscar Nogueira Marques.
370. Messias Favares da Cruz.
374. Elza de Matos Rodrigues.
404. Salvador Chacon Costa.
501. Emmanuel Hamuton de Carvalho.

621. Joaquim Mendes Filho.
766. Lybia Lagreca.
938. Adaanton Vianna de Albuquerque.
993. Francisco Velloso da Silveira.

Símbolo "CC-2"

AC — Nome

560. Alberto Vieira Souto.

Símbolo "CC-5"

467. Altino Brito.
748. Antenor Gomes de Carvalho
795. Jesus Ignácio da Silveira.

Símbolo "CC-7"

AC — Nome

70. Frank de Barros Monteiro.
93. José Zamba.
126. Mardoqueu Batista Pinho.
188. José Fernandes da Silva.
253. Radamés Giusti.
363. Ary Coutinho.
371. Sebastião Camilo Valença.
481. João Batista Viola.
555. Raymundo Marcelino Costa Silveira.
1.118. Romeo Soeiro Ferreira.
1.176. Rodrigo Paraguassú de Magalhães.

Símbolo "OC"

AC — Nome

201. Marysa P. Bueno Lima.
494. Plínio Kneipp Barbosa.
495. Nielsem Ribeiro.
698. Antonio Dias Varejão.

Símbolo "NC"

422. Antonio Ferreira de Melo.
544. Raul de Andrade Leal.
1.072. Werner August Lang.
3.022. Esmeralda Rodrigues Moreira.
3.044. Argemiro Lins Cavalcanti.

Símbolo "MC"

1.408. José Coelho de Sá.
3.262. Gaspar Barbosa Ribeiro

Símbolo "LC"

3.222. Athos de Oliveira Versiani.
2.º — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1.º de janeiro de 1961.

3.º — Observar, ainda, que na hipótese de qualquer um dos servidores beneficiados por este ato sofrer alteração da categoria funcional em decorrência do exame que está sendo procedido pelo DASP para efeitos da reclassificação de cargos de que trata a Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e que impeça o pagamento da presente vantagem, ou outra circunstância legal, fica obrigado a repôr o que porventura houver recebido.

N.º 49.017 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de vinte por cento (20%), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de julho p. findo, para os integrantes da carreira de Contador do Quadro Permanente, abaixo relacionados:

Carreira de Contador

Quadro Permanente

Classe "M"

AC — Nome

653. Sebastião José de Carvalho Costa.
1.190. Mario Sampaio de Souza.
1.233. Marília Moreira Cesar Borba.
1.279. Baltazar de Mello Cerveira.
1.336. Luiz Rubin.
1.422. José Mangoni.
1.493. Helio Foresti.
1.596. Agenor Coimbra Sampaio.
1.718. Elza Fleming Machado.
1.947. Francisco Paixão.
1.951. Lauro de Vasconcelos.
2.268. Eurico Cortes.
2.345. Nilo Pinheiro Barroso.
2.346. Lucídio Gomes da Silveira.
2.389. Guilherme Teodoro Buest.
2.761. Manoel de Lemos Paulo.
3.026. Isaias Freitas Borges.
3.199. Reynaldo Cantuaria Serra.

Classe "L"

373. Antonio Frederico de Lacerda Alves.
1.429. Miguel Edmar Soares Arruda.
1.789. Claudio Garcia de Freitas.
1.791. Sylvio Gomes Giannini.
2.260. Irineu Moreira.
2.261. Hilza Maria de Andrade Figueira Mello.
2.270. Itacyra de Castro Amorim Ferreira.
2.337. João Louzeira Dias.
2.340. Wanda Maria de Sello Rocha.
2.344. Heloisa Poch.
2.367. Luiz dos Santos Salati.
2.707. Carlos da Silva Guedes.
2.709. Amelia da Fonseca e Silva Corrêa.
2.759. Helio Henriques Dutra.
2.760. Amarillo Sales.
2.762. Rubens Fontes Correa da Silva.
2.938. Jorge Monteiro de Paiva.
2.940. Erasmi Lalles Gallindo.
2.971. Dalmiro Duarte Silva.
3.024. Durval Conti.

Classe "K"

1.595. Albino Rodrigues do Souto Serra.
2.266. Edgar Alvarenga.
2.738. Erhard Ruprecht Doetzer.
2.916. Aldo de Lima.
2.939. Altio Ferreira Gomes.
3.001. Waldomiro da Fonseca e Cunha.
3.021. Elba Oflia de Castro Barbosa.
3.222. Athos de Oliveira Versiani.
3.225. Marinho Vianna.
3.243. Jeremias Gomes da Costa.
3.244. Eloy Manoel Monteiro Alves.
3.565. Durval Napoli.
3.616. Kismet Alves Pereira.
3.718. Geraldo Cordeiro.
4.417. Maria de Lourdes Coutinho.
4.426. Altamirante Magalhães Pinoro.
4.495. Maria Luiza de Souza Cabral Bonifácio.
4.553. Heloneida Ayrosa Ribeiro.
4.592. Nereu Humberto Frickmann.
4.596. João Machado Canipos.
4.871. Maria Coimbra Sampaio.
4.975. Luiz Tavares de Souza.
4.977. Antonio Tavares de Souza.
4.984. Marcilio Julio Pereira de Souza.
5.562. Sebastião Paulo de Miranda Coelho.
5.979. Irma Lotuto Castrillon.
6.053. Helio Machado Coelho.
6.031. Augusto Vilaros dos Santos.
6.099. Antonio Olivan.

Classe "J"

1.374. Elzo Batista Mendes.
2.003. Danuzi Palma Dias Uebê.
2.617. Maria José Lopes Braga Pereira.
2.741. Jesus Prieto.
2.886. Acrema Dias Braga Pires.
2.972. Ivo Bernardini Selvi.
3.164. Orlindo Oliveira Cintra.
3.260. Sady Cruz Pereira de Sá.
3.261. Maria de Jesus Craveiro.
3.262. Gaspar Barbosa Ribeiro.
3.401. Othello Luiz Silveira.
3.470. Bismarque Rodrigues de Albuquerque.
3.615. Lea Oliveira Penna.
4.153. Yolanda de Biase de Biasio.
4.186. Hirossi Igeda.
4.511. Gelda da Silva Balbueno.
4.594. Candido Miranda Violante.
4.725. Evaldo Espindola Navarro.
4.870. José Erasmo Araujo Pêgo.
4.876. Armando Lourival de Castro.
4.877. Guiomar Paiva Bastos.
4.903. Gionmar Magalhães.
4.910. Adolfo Nicolich da Silva.
4.913. Oswaldo Lavigne.
4.981. Carmelita Almeida.
5.010. Luterbo de Lima Souto.
5.199. Ernesto Alves Muzzi.
5.264. Heloisa da Costa Camelo.
5.275. Maria Helena Sette da Rocha.
5.298. Aristeu Ignácio Alves.
5.366. João Batista Pessoa Paçcão.
5.399. Flores Santiago de Lima.
5.415. Afonso Prado Vasconcelos.
5.476. José Alves Macieira.
5.421. Sebastião de Carvalho.
5.480. Lea Maria Jorge Sampaio.
5.545. Ruth Joaquina Fernandes.
5.973. Edno Alexandr Haddad.
5.974. Maria Neuza Bessa.
5.981. Bernardino Gonçalves Cordeiro.
6.055. Fernando Gomes.
6.059. Luiz Dias Ferreira.
6.075. Helena Fonseca Bronze.
6.083. José Urubatan Coelho de Abreu.
6.084. Helena Vettiner Carneiro Ribeiro.
6.096. Elvira Guimarães Cavallo.
6.037. Irzila Maria Moreira Rodrigues.
6.088. Neusa Rangel dos Santos.
6.039. Odilia de Paiva Paraná.
6.082. Arnaldo Mendes.
6.093. Adelelmo Parise.
6.075. Antonio Baptista Campos.
6.094. Oswaldo Cocchi.
6.097. Manoel Dalseiro.
6.138. Hilda Benevenuta Lavigne.
7.774. Paulo Sergio Lobbath.
7.725. Edson Quadros Fortes.
7.751. José Rodrigues Filho.

Classe "I"

652. Emmanuel Ramos da Silva Rego.
 1.408. José (Zelmo) de Sá.
 2.111. Edésio de Carvalho Figueira.
 2.353. Thereza Puyg Arnillas.
 3.355. José de Luna Bastos.
 2.388. Edga. da Silva Tavares Cardoso.
 3.444. Ademir Gomes Pereira.
 3.514. Aldo Damião Ferreira.
 3.777. Afredo de Souza Sampaio.
 4.179. Maria Aza de Freitas Batista.
 4.658. Catarina Laveira Vellado.
 4.833. Aary Rodrigues Menegas.
 4.903. Maria da Ressureição Rodrigues da Silva.
 4.902. Helena Tavares Torres.
 5.257. Amélia Teixeira Neto Ferreira.
 5.267. Arac. José Adad.
 5.340. Antonio Abelin.
 5.479. Hayde Castro Raposo de Melo.
 5.495. José Hadau Filho.
 5.930. Antonio Anunes de Almeida.
 5.984. Moyses e Juvencio e Silva.
 6.054. Gregório José Luiz.
 6.057. José Rodrigues de Carvalho.
 6.053. Dulcinéia Rodrigues de Araújo.
 6.098. Raphael Martins Mottinelli.
 6.163. Edgard Punic do Nascimento.
 7.394. Demerval Franco A.iff.
 7.541. Decio Salsosa de Lima.
 7.550. Elson Soares da Rocha.
 7.552. José Rodrigues de Araújo.
 7.562. Augusto Gomes Viana.
 7.562. Aveirino de Castro Neto.
 7.575. Clarice Lisbon de Moraes Rêgo.
 7.579. Marzuk Benedito Figueiredo Paladini.
 7.573. Alberto Nader.
 7.591. Dante da Costa Rego.
 7.603. Benedito Sanchez Alvarez Benito.
 7.606. Jaym Barcessat.
 7.613. Carlomar Antônio Kill.
 7.628. Procópio Dario Ouniques.
 7.629. Marie Chumaco da Silva.
 7.630. Osny Neve.
 7.647. Sabino Bocchino.
 7.648. Hyran Guiraud.
 7.653. Salvador Maida Stocchero.
 7.664. Francisco Gomes da Silva.
 7.704. Orlando Domingos Sampaio.
 7.723. Antunes Menegassi.
 7.750. Amaury Beichior de Melo.
 7.950. Raimundo Pinheiro Barroosa.
 7.951. Joaqui Moreira Layma.
 7.952. Wilson Auriani.
 7.954. Maria Costa Carvalho.
 7.955. Antonio Deigado.
 7.956. Osmir Antonio Pentes.
 7.957. Evangelino Molae.
 7.971. Walberto Stern.
 7.972. Moacyr Framulas da Silva.
 7.973. Bernardo Shneckeski.
 7.974. Arthur Reichmann.

2.9 — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961.

3.º — Observar, ainda, que na hipótese de qualquer um dos servidores beneficiados por este ato, sofrer alterações da categoria funcional em decorrência do exame que está sendo procedido pelo DASP para efeito da reclassificação de cargos de que trata a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e que impeça o pagamento da presente vantagem, ou outra circunstância legal, fica obrigado a repor o que porventura houver recebido.

Brasília, 21 de agosto de 1961. — Antônio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

INSTITUTO DE APOSEN-ADO-
RIA E PENSÕES DOS MA-
RÍTIMOSPORTARIA DE 17 DE JULHO
DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições a ele são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.007 — Designar o Armazenista classe E — Amadeu Bonelá — para substituir o Chefe da Seção de Controle e Estatística, da Divisão do Material, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, constante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Pedro Fernandes Filho, Presidente.

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO
DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei nº 3.807, de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano; resolve:

Nº 1.107 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre os respectivos vencimentos, aos funcionários deste Instituto abaixo relacionados:

Procurador de 3.ª Categoria, Interinos
 Paulo Ladeira de Carvalho
 Alvaro Sardinha Filho
 Carlos Antonio Varella Barca.
 Registre-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SER-
VIDORES DO ESTADOPORTARIA DE 11 DE JULHO
DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto no

artigo 3º do Decreto nº 50.235, de 21-2-61, e o que consta do processo nº 42.973-61, resolve:

Nº 1.799 — Nomear Walecy Pereira Igreja, Estatístico "I", matrícula nº 1.911.839, ponto nº 4.720, para exercer o cargo em comissão, padrão CC-7, de Chefe da Subdivisão Econômico-Financeiro (ATE), da Divisão de Insiologia (DAI), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro dos Serviços de Assistência — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 14 DE JULHO
DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 30.408-61 e o disposto no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 50.284-61, resolve:

Nº 1.854 — Reconduzir Maria das Neves Coutinho Queiroz, à função de Escrevente-dactilógrafo, referência 23 matrícula nº 1.779.623, da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista, dos Serviços de Assistência (DA), 2ª Seção do Orçamento.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-

lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 30.408-61, resolve:

Nº 1.855 — Tornar sem efeito a portaria nº 1.512, de 12 de junho de 1961, que reconduziu Maria das Neves Coutinho Queiroz, à função de Escrevente-dactilógrafo, referência 23, matrícula nº 1.779.623, da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista — Hospital Acidentes Carneiro — 2ª Seção do Orçamento.

PORTARIAS DE 24 DE JULHO
DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 50.235, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 1.945 — Nomear Oswaldo Tibúrcio da Silva, Tesoureiro, padrão CC-5, matrícula nº 1.389.204, para exercer o cargo em Comissão padrão CC-6, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Goiás (AGO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.946 — Nomear Alvaro Polido Lopes, Contador, classe "L", matrícula nº 1.320.011, para exercer o cargo em Comissão, padrão CC-3, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIOINSTITUTO BRASILEIRO
DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 117-61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café comunica que são as seguintes as bases de preços para registro de Declarações de Venda a vigorar de 28 de agosto a 9 de setembro de 1961.

Cafés das safras 1960-1961 e anteriores:

Embarque por qualquer porto

Santos, tipo 4 — Cr\$ 718,70 p/10 Kg.

Embarques pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Rio, tipo 7 — Cr\$ 455,10p/10 Kg.

Embarque pelos portos de Vitória,

Salvador e Recife

Vitória, tipo 7 — Cr\$ 408,60 p/10 Kg.

Nota: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar) equivalente a Cr\$ 55,54 por 10 Kg., considerado o dólar à taxa de Cr\$ 257,00.

Cafés da safra 1961-1962:

Embarque por qualquer porto

Cafés da "Quota Fina Qualidade". (Despolpados e Preferenciais).

Santos, tipo 2 — Cr\$ 1.177,20 p/10 Kg.

Cafés da "Quota Boa Descrição":

Santos, tipo 4 — Cr\$ 939,60 p/10 Kg.

Embarque pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Cafés da "Quota Comum":

Rio, tipo 7 — Cr\$ 583,20 p/10 Kg.

Embarque pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e São Francisco do Sul (*)

Vitória, tipo 7 — Cr\$ 405,00 p/10 Kg.

Nota: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar) equivalente a Cr\$ 59,40 por 10 Kg., considerado o dólar à taxa de Cr\$ 270,00.

2. Ao presente Comunicado se aplicam as observações constantes do Comunicado nº 94-61, de 1-7-61.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1961. — Sérgio Armando Frazão, Presidente.

(*) Conforme o disposto no item III do Comunicado nº 74-61 de 25 de maio de 1961, o IBC só admitirá o registro de cafés de produção do Estado de Santa Catarina até o limite máximo de 40.000 sacas.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço da Rembolsos Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

EDITAL

CONCURSO PARA CATEDRÁTICO

Abertura de inscrições no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de complementos de matemática — Matemática Financeira.

De ordem do Sr. Dr. Diretor da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil e de conformidade com a resolução da Congregação, faço saber a todos quantos este virem, ou dele tiverem conhecimento, que a partir da data da publicação deste edital no *Diário Oficial do União* e pelo prazo de 6 (seis) meses, fica aberta a inscrição para o concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de Complementos de Matemática — Matemática Financeira, desta Faculdade.

Poderão inscrever-se no referido concurso:

- docentes livres da mesma cadeira ou de cadeira afim;
- os professores catedráticos da mesma cadeira ou de cadeira afim, admitidos por concurso de títulos e provas em outro estabelecimento de ensino superior;
- pessoas de notório saber na respectiva especialidade.

Os candidatos deverão apresentar ao ato da inscrição além da prova de um dos seguintes mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- diploma de graduação em curso de ensino superior cujo currículo contenha as disciplinas correspondentes a cátedra vaga ou prova de exercício da cátedra por dois anos consecutivos na Universidade do Brasil;
 - prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
 - prova de quitação com o serviço militar;
 - prova de sanidade física e mental;
 - atestado de idoneidade moral;
 - prova de exercício de atividade profissional científica relativa às disciplinas de cátedra vaga;
 - recibo de pagamento da taxa de inscrição;
 - cinquenta (50) exemplares impressos de tese inédita sobre assunto de livre escolha do candidato dentro da matéria da cadeira em concurso.
- A tese, os trabalhos impressos e os demais documentos — apresentados pelos candidatos deverão ser devidamente autenticados e selados na forma da lei.

O concurso obedecerá ao que dispõe o Estatuto da Universidade do Brasil, o Regimento da Faculdade e as normas da legislação vigente e constará, além do julgamento dos títulos apresentados das seguintes provas:

- escrita, sobre assunto do programa da cadeira;
- defesa de tese;
- Didática, sobre o assunto do programa da cadeira.

A prova escrita contará de questões práticas objetivas a serem formuladas na hora pela Comissão Julgadora, dentro de uma lista de 10 pontos de assuntos retirados do programa da cadeira.

A composição da Comissão Julgadora será publicada no *Diário Oficial do Estado da Guanabara* pelo menos 30

EDITAIS E AVISOS

dias antes do início do concurso, para conhecimento dos candidatos inscritos.

A inscrição permanecerá aberta a partir da data da publicação deste edital no *Diário Oficial do União* e será encerrada às 17 (dezenove) horas do último dia do prazo mencionado neste edital, quando será lavrado o termo das referidas inscrições, podendo qualquer interessado assistir à lavatura do mesmo.

Poderá ser feita a inscrição de segundas às sextas-feiras, das 7 às 12 e das 13 às 18 horas, aos sábados, das 9 às 12 horas, na Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, à Avenida Pasteur, 250, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

O programa da cadeira em vigor é o seguinte:

Programa da cadeira de Complementos de Matemática.

1º — Os números e as Variáveis: — Introdução. Diversas classes de números reais. Variáveis contínuas e descontínuas. As grandezas, sua medida. Grandezas derivadas. Localização dos pontos no espaço. O ponto móvel e suas coordenadas.

Exemplos — A medida das grandezas, método gráfico.

2º — As Funções. Sua representação gráfica: — Definição e exemplos de funções. Gráficos das funções. Funções e curvas. Classificação das funções. Formas típicas das funções. Representação simbólica das funções e forma qualquer. O método gráfico. Resolução de equações de uma variável. Equações simultâneas a duas variáveis.

Exemplos — Funções gráficas, resolução de equações.

3º — Geometria Analítica Elementar: — Introdução. O gradiente (inclinação) da linha reta. A equação da linha reta. A parábola. A hipérbole equilátera. O círculo. Gênero e sistema de curvas. Um problema em geometria analítica.

Exemplos — A linha reta, curvas e sistema de curvas.

4º — Limites e Continuidade das Funções: — Noção fundamental de linha reta. Exemplos de limites de função. Definição de limite. Valor de limite de valor aproximado. A algumas propriedades dos limites. Continuidade das funções. Ilustração de continuidade e descontinuidade das funções. Funções múltiplas.

Exemplos — Limites de Funções continuidade de funções

5º — Funções e Diagrama em Teoria Econômica: — Introdução. Equações e curvas do custo. Outras equações e curvas de procura. Equações e curvas de produto total. Equações e curvas do custo. Outras equações e curvas teóricas econômicas. Curvas de indiferença para mercadorias de consumo. Curvas de indiferença para o fluxo de renda através do tempo.

Exemplos — Funções e curvas em economia.

6º — Derivadas e sua interpretação: — Introdução. Definição de derivadas. Exemplos de cálculo de derivadas. A derivada. A derivada e o valor aproximado da razão da variação. A derivada e a tangente à curva. Derivadas de segunda ordem e superior. Aplicação das derivadas em teoria econômica.

Exemplos — Cálculo e interpretação das derivadas.

7º — A Técnica da Derivação: — Introdução. A função potência e sua derivada. Regras de derivação. Exemplos de cálculos de derivadas. Regra de derivação de função. Regra de derivação de função inversa. Determinação de derivadas de segunda ordem e

Exemplos — Prática de derivação.

8º — Aplicação de Derivada: — Sinal de grandeza da derivada. Máxima e mínima. Aplicação da segunda derivada. Método de determinação de máxima e mínimo. Problema geral dos valores método marginal. Pontos de inflexão. Problemas de monopólio em teoria econômica. Problema de duopólio. — Nota sobre as condições necessárias e suficientes.

Exemplos — Aplicações gerais das derivadas, aplicação econômica das derivadas.

9º — Funções Exponenciais e Logarítmicas: — Função exponencial. Logarítmica e suas propriedades. Funções logarítmicas. Escalas e gráficos logarítmicos. Exemplos de gráficos logarítmicos. Juros compostos. Aplicação das funções exponenciais e logarítmicas naturais.

Exemplos — Funções exponenciais e logarítmicas, problemas de juros compostos.

10º — Derivação Logarítmica: — Derivadas das funções exponenciais e logarítmicas. Derivação logarítmica. Problema de capital e juros. Elasticidade de uma função. Determinação das elasticidades. Elasticidade da procura. Condições normais de procura. Elasticidade do curso e condições do curso normal de procura.

Exemplos — Derivadas exponenciais e logarítmicas, elasticidade e suas aplicações.

11º — Funções de Duas ou Mais Variáveis: — Funções de duas variáveis. Representação gráfica das funções de duas variáveis. Seções planas de uma superfície. Funções de mais de duas variáveis. Variáveis não variáveis. Sistemas de equações. Funções de diversas variáveis em teoria econômica. Função do produto e curvas de produto constante. Função utilidade e curvas de indiferença.

Exemplos — Funções de duas ou mais variáveis, função e superfícies econômicas.

12º — Derivadas Parciais. Sua aplicação: — Derivadas parciais de função de duas variáveis. Derivadas parciais de segunda ordem e superfície superiores. Sinais das derivadas parciais. Plano tangente a uma superfície. Derivadas de funções mais de duas variáveis. Aplicação econômica das derivadas de funções. Funções homogêneas. Teorema de Euler e outras propriedades das funções homogêneas. Função produção e homogêneas.

Exemplos — Derivadas parciais. Funções homogêneas, aplicação econômica das derivadas parciais.

13º — Diferenciais e Diferenciação: — Variação de uma função de duas variáveis. Diferencial de uma função de duas variáveis. Técnica de diferenciação. Diferencial de função. Diferenciação de funções implícitas. Diferencial de função de mais de duas variáveis. A substituição de fato na produção. A substituição em outros problemas econômicos. Problema de duopólio.

Exemplos — Diferenciação, aplicação das diferenciais em economia.

14º — Problema de Máxima e Mínima: — Valores parciais estacionários. Máxima e mínima de função de duas ou mais variáveis. Exemplos de máxima e mínima. Monopólio e produção — conjuntas. Produção de capital e juros. Máxima relativos. Exemplos de máxima e mínimo relativos. A procura de mercadorias de consumo e de empréstimo.

Exemplos — Problemas gerais de máxima e mínima. Problemas econômicos de máxima e mínima.

15º — Integral e Funções de uma Variável: — Definição de integral definida. Integral definida como área.

Integral indefinida e diferencial. Técnica de integração. Integral definida e integração aproximada. Regra de integração dos conceitos da média marginal. Valores de capital. O problema das mercadorias duráveis de produção. Média e dispersão em uma distribuição de frequência.

Exemplos — Integração e integral nos problemas econômicos.

16º — Equações Diferenciais: — A natureza de problema. Equações diferenciais lineares e sua interpretação. Integral de uma equação diferencial linear. Equações diferenciais lineares simultâneas. Sistemas de curvas ortogonais e sistema de superfícies. Outras equações diferenciais. Forma de consumidor.

Exemplos — Equações diferenciais aplicação econômica das equações diferenciais.

17º — Séries e Desenvolvimento das Funções: — Definição. Emprego das séries. Exemplos de séries convergentes. Primeiro caráter incompleto de convergências. Exemplos de séries convergentes. Séries harmônicas. Caracter de convergência. Séries cujos termos são todos positivos. Regras de convergência. Caracteres de convergência ou de divergência obtidos pelo método de relação de um termo da série sobre precedente segundo as potências de uma variável. Desenvolvimento em séries pelo emprego das coeficientes e determinar. Desenvolvimento em séries pelo emprego das coeficientes e determinar. Desenvolvimento em série das funções pela fórmula de Taylor. Diferentes formas do resto e condições de convergência. Seu desenvolvimento em série na forma de Maclaurin. Extensivo das fórmulas de Taylor e Maclaurin a funções diversas variáveis. Aplicação das fórmulas de Taylor e Maclaurin a funções diversas variáveis. Funções exponenciais. $(1+x)^m$, $\sin x$, $\cos x$ e cálculo dos logarítmicos vulgares e neperianos.

18º — Determinantes. Equações lineares e Formas Quadráticas: — Noções gerais sobre determinantes. Definição de determinantes de várias ordens. Propriedades dos determinantes. Determinantes menores e cofatores do determinante. Funções lineares e não lineares de diversas variáveis. Resolução das equações lineares. Formas quadráticas de duas variáveis. Resolução das equações lineares. Forma quadrática. Exemplos de forma quadrática. Dois resultados gerais para as formas quadráticas.

Exemplos — Determinantes equações lineares, forma quadrática

19º — Outros Problemas de Máxima e Mínima: — Máximo e mínimo de uma função de diversas variáveis. Máxima e mínima relativas. Exemplos de máxima e mínima. Elasticidade da procura dos fatores de produção. Elasticidade parciais de substituição. Variação de procura das mercadorias de consumo (caso geral). Procura de três mercadorias de consumo. (Caso geral de integração).

Exemplos — Problemas gerais de máxima e mínima. Problemas econômicos de máxima e mínima.

20º — Alguns Problemas de Cálculo das Variações: — A teoria geral das variações. O cálculo das variações. O método do cálculo das variações do problema. Solução do problema mais simples. O caso especial da equação de Euler. Exemplos de resolução pela equação de Euler. Problema dinâmico do monopólio. Outros problemas de cálculo das variações.

Exemplos — Problema de cálculo das variações.

Programa da cadeira de: Matemática Financeira:

1ª Parte — Cálculo de diferenças finitas e complemento de análise matemática.

1 — Diferenças finitas e de uma função. Tábuas das diferenças sucessivas. Controle na construção dessas tábuas. — Os operadores

A

E e D. Propriedades principais desses operadores. Relações simbólicas entre eles. Consequências. Expressão da diferença de ordem de uma função nos valores dessa função em pontos sucessivos do argumento. Expressão do valor de uma função num ponto em termos das diferenças sucessivas da função. Expressões das diferenças finitas das funções exponencial e logarítmica.

2 — Diferenças sucessivas de um polinômio. Propriedades. Funções factorial. Generalização do conceito de função factorial ao caso do expoente negativo. Propriedades. Representação de um polinômio por factoriais. Dispositivo prático.

3 — O problema da interpolação. Intepolação com intervalos iguais. Fórmula de Gregory-Neston. Aplicações. Mudança de origem e escala. Subdivisão de intervalos. Intepolação com intervalos desiguais. Fórmula de Lagrange.

4 — O problema de somação. Função primitiva de uma função dada. Aplicação ao cálculo da soma de algumas funções simples e das potências dos números inteiros. Somação entre os operadores e — por — partes. O operador . Relação

5 — Integração aproximada. Fórmulas de Simpson, Weddle e Hardy. Aplicações. Relação entre a somação e a integração. Fórmulas de Euler-Mac Laurin, Lubbock e Woolhouse.

6 — Noções de equações de diferenças finitas. Ordem de uma equação de diferenças. Equações de 1ª ordem. Generalidades. A equação linear $y_k = f(k)$. Casos particulares. Equações de diferenças lineares com coeficientes — constantes. Resolução pelo método de Laplace.

7 — Resolução numérica das equações algébricas. Pesquisa das raízes incommensuráveis. Métodos de aproximação. Métodos de Horner das partes proporcionais e de Newton.

2ª Parte — Matemática Financeira

a) Teoria dos juros

1 — Conceito de capital e de juros. Regimes de capitalização. Juros simples e compostos. Montante de um capital. — Taxa real e taxas equivalentes. Relação entre taxas. Taxas proporcionais. Taxa nominal ou conversível. Taxa instantânea. Relação entre a taxa instantânea e a taxa real. Juros antecipados. Generalização das fórmulas fundamentais. Comparação entre juros simples e compostos. Taxa nominal ou compostos. Aplicações.

2 — Conceito de desconto. Valor atual de um capital. Taxa de desconto sua relação com a taxa de juros. Taxa instantânea de desconto. Taxa nominal de desconto. Os descontos comercial, racional e composto. Comparação. Aplicações.

3 — Estudo das fórmulas fundamentais de juros. Estudo das funções $(1 + i)^t$ e e^{it} . Valor de um capital em um tempo qualquer. Vencimento comum e vencimento médio. Tempo necessário para multiplicar um capital.

b) Anuidades certas (rendas certas)

— Conceito de anuidade. Classificação das anuidades.

5 — Anuidades constantes. Montante e valor atual das anuidades.

Anuidades antecipadas, postecipadas e diferidas. Estudo das funções a_n e s_n . Aplicações. Cálculo — da

duração. Interpretação dos resultados fracionários. Cálculo da taxas de juros. Uso das tábuas financeiras e das diferenças finitas. Métodos de aproximação. Fórmulas de Baily e Estrugo. Anuidades fracionadas. Aproximações usuais. Emprêgo das fórmulas de Lubbock e Woolhouse. Anuidades contínuas.

6 — Anuidades variáveis. Expressão geral do valor atual de uma anuidade variável por meio das diferenças finitas. Anuidades variáveis segundo polinômio. Casos particulares da variação em progressão aritmética. Fórmulas fundamentais. Organização de tabelas para anuidades variáveis. Fracionamento de anuidades variáveis. Anuidades contínuas. Aplicações.

c) Amortização de empréstimos

7 — Empréstimos reembolsáveis por um único pagamento. Empréstimos reembolsáveis por anuidades constantes. Decomposição da anuidade. Sistemas de amortização americano ("Sinking Fund"), francês e de juros antecipados. Planos ou quadros de amortização. Encargos do empréstimo. Reembolsos efetuados antes do término do contrato. Estado da dívida de um empréstimo em uma época qualquer. O inventário de uma Carteira de empréstimos. Reservas matemáticas. Cálculo da reserva. Métodos prospectivos e retrospectivos. Amortizações de um empréstimo por anuidades variáveis. Casos particulares da variação em progressões aritmética e geométrica. Anuidades variáveis com quota de amortização constante.

d) Empréstimos divididos em títulos

8 — Títulos amortizáveis ao par. Condições de emissão. Sistema geral de equações. Caso particular do reembolso ao par. Caso das anuidades constantes. Decomposição da anuidade. Número de títulos em vigor depois da K^a amortização. Plano de amortização. Caso das anuidades variáveis.

9 — Títulos amortizáveis a um tipo distinto do par. Títulos amortizáveis com prêmio de reembolso. Sistema geral de equações. Prêmios constantes e variáveis. Títulos amortizáveis com juros acumulados. Títulos amortizáveis com juros acumulados. Títulos amortizáveis com o pagamento da última quota de juros. Planos de amortização.

10 — Títulos amortizáveis com prêmios de loteria. Sistema geral de equações. Prêmios constantes e variáveis. Títulos amortizáveis com prêmios de reembolso e prêmios de loteria.

11 — Outras formas particulares de empréstimos. Empréstimos emitidos levando em conta as despesas a serem efetuadas. Juros pagos em fração do ano com amortização anual. Empréstimos do mesmo tipo em que há perda da última parcela de juros. Seguro contra a amortização ao par.

12 — Os empréstimos sob o ponto de vista da inversão de capital. Taxa efetiva do empréstimo. Preço da emissão. Curso de um título. Paridades.

13 — Usufruto e sua propriedade de um empréstimo. Usufruto e sua propriedade de um título reembolsável por sorteio. Probabilidade relativa ao sorteio de títulos. Taxa real para o subscritor. Taxa provável. Vida provável, vida matemática e vida média de um título.

e) Regimes gerais de capitalização

14 — O princípio da equivalência financeira. Regimes de capitalização separáveis e não separáveis. Aplicações.

Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, em 17 de agosto de 1961.

Ofício 128).

Antonio de Carvalho Barbosa, Secretário.

— (Dias: 1 — 2 e — 4-9-61.)

Escola Nacional de Música

CONCURSO PARA DOCENTE-LIVRE DE TROMBONE E CONGÊNERES

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Souré, faço público que o Conselho Departamental e Congregação desta Escola organizaram, de acordo com o Regimento vigente, a Comissão Julgadora do concurso para Docente-Livre de Trombone e Congêneres, da seguinte forma: Presidente — Prof. Domingos Raymundo — Vogais: Profs. João Baptista de Siqueira, Cabral e Paulo da Silva — Suplente: Prof. João Nascimento.

Outrossim, faço público que o concurso terá início 15 dias após a publicação deste edital, ficando assim convocados os Membros da Comissão Julgadora e o corrente — (Ofício 127) — Escola Nacional de Música, 14 de agosto de 1961. — Micio Tolentino da Costa, Secretário.

Dias: 1, 2 e 4 de setembro de 1961.

UNIVERSIDADE DA BAHIA

Faculdade de Filosofia

EDITAL N.º 14

Concurso para provimento do cargo de professor-catedrático da cadeira de "História Antiga e Medieval"

Torno público, pelo presente Edital, de ordem do Professor Aristides da Silva Gomes, Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, que, a partir do dia vinte e dois (22) de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até o dia vinte e dois (22) de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), todos os dias úteis de 14 às 17h, ficam abertas, na Secretaria da Faculdade, à Avenida Joana Angélica n.º 183, em Salvador, as inscrições de candidatos ao concurso para provimento do cargo de Professor-catedrático da cadeira de "História Antiga e Medieval", na forma do Decreto-lei n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937, da Lei n.º 851, de 7 de outubro de 1949, da Lei n.º 2.938, de 2 de novembro de 1956, do Decreto n.º 47.618, de 14 de janeiro de 1960, do Estatuto da Universidade da Bahia, do Regimento Interno da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia e das demais leis vigentes.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente autenticados:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Prova de sanidade fornecida pelo Serviço Médico da Universidade, atestado de vacinação antivaricelica e prova de idoneidade moral;
- III — Carteira de Identidade;
- IV — Título de eleitor;
- V — Prova de quitação com o serviço militar;
- VI — Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00

(trezentos cruzeiros), recolhida na Faculdade;

VII — "Curriculum Vitae" de documentação de atividade científica, profissional, didática e de pesquisas, que tenha exercido o candidato, relacionada com a cadeira em concurso;

VIII — Diploma de graduação em curso de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina ou disciplinas correspondentes à cadeira a cujo concurso se propõe;

IX — Título de Professor-adjunto ou de Docente-livre da mesma cadeira ou de cadeira afim ou ainda de Professor-catedrático efetivo de Faculdade congênere oficial ou reconhecida;

X — Cem (100) exemplares de uma tese — impressos ou mimeografados — escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso.

O concurso será de títulos e provas e obedecerá as normas da legislação do ensino em vigor, especialmente do Decreto-lei n.º 13.851, da Lei n.º 444 e do Regimento Interno da Faculdade, já referidos.

O concurso de títulos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

- a) atividades científicas;
- b) atividades profissionais;
- c) atividades didáticas;
- d) trabalhos e pesquisas

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autêntica e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

- a) prova escrita;
- b) defesa de tese;
- c) prova didática.

A prova escrita será realizada, no prazo máximo de seis (6) horas, sobre assunto constante do programa oficial e sorteado, no momento, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela comissão julgadora, de modo a que o candidato possa revelar conhecimentos gerais da cadeira em concurso.

A defesa de tese será realizada, em sessão pública de Congregação, perante a comissão julgadora, obedecida a ordem de inscrição dos candidatos.

A prova didática, realizada perante a Congregação em sessão pública, constará de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos, sobre o ponto sorteado, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos organizada pela comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da cadeira. Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta tendentes a ilustrar a prova e a evidenciar seus predicados didáticos.

Os pontos, para as várias provas, versarão sobre matéria constante do seguinte programa:

PROGRAMA DE HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL

UNIDADE I

- 1 — Da pré-história, fundamentos científicos e característicos.
- 2 — Domínio das primeiras civilizações históricas, suas relações e influências recíprocas.

UNIDADE II

- 1 — Egito — Fontes históricas, religião, povo.
- 2 — Civilização tinita, menfita e tebaná e sua importância cultural.
- 3 — Decadência do Egito.
- 4 — Significação cultural da religião, da arte, da vida social e econômica do Egito antigo.

UNIDADE III

- 1 — Civilizações pré-históricas e proto-históricas da Mesopotâmia.
- 2 — Origens da civilização sumeriana.

3 — Legados dos antigos babilônios, do renascimento caldeu e da hegemonia assíria.

UNIDADE IV

- 1 — Migrações indú-europeias: — as grandes invasões dos hititas, cassitas e hitos.
- 2 — O mundo egípcio no ano 3.000.
- 3 — Hegemonia e decadência de Tróia.
- 4 — Talassocracia micênica, seu esplendor e decadência.

UNIDADE V

- 1 — Importância política, econômica e cultural da Fenícia.
- 2 — Origens, esplendor e desaparecimento político dos Hebreus.
- 3 — Importância da religião e da cultura hebraica.
- 4 — Origens, formação do império persa e a unificação do Oriente.
- 5 — Vida social, religiosa, econômica e cultural do povo persa.

UNIDADE VI

Grécia — Fontes, bibliografia

- 1 — A Helade pré-dórica e o império aqueu.
- 2 — Invasão dórica e a helenização do Arquipélago e da costa asiática ocidental.
- 3 — Divisão política e unidade nacional.

Em 22 de agosto de 1961

- 4 — Evolução da Cidade — Estado.
- 5 — Causas, características e evolução da colonização grega do VIII ao VI século.

UNIDADE VII

- 1 — A Grécia do século VIII a VI.
- 2 — Formação de Esparta, sua evolução interior, suas instituições, políticas, sociais, econômicas e militares.
- 3 — Política exterior de Esparta e suas consequências.
- 4 — Reformas políticas, sociais, econômicas de Atenas e sua evolução democrática.

UNIDADE VIII

- 1 — Causas e consequências do conflito greco-pérsico.
- 2 — Lutas pela hegemonia política na Grécia.
- 3 — Absorção da Grécia.
- 4 — A vida espiritual na Grécia — religiões, o pensamento cultural e artístico e seu significado para a Humanidade.

UNIDADE IX

Roma — Fontes e bibliografia

- 1 — Povos, cidades e civilizações prerromanas.
- 2 — Do poder real em Roma e das instituições da realza.
- 3 — Formação, evolução interior de Roma e conquista da Itália.
- 4 — Expansão romana pelo Mediterrâneo e suas consequências sobre as instituições políticas, a sociedade e a civilização.

5 — Expansão romana pelo Oriente, África, Itália Setentrional, Gália e Espanha e suas consequências.

UNIDADE X

- 1 — Decadência da república romana e seu desaparecimento.
- 2 — O 1º Império e o século de Augusto.
- 3 — O último Império, transformação, decadência e rutura de sua Unidade.

UNIDADE XI

- 1 — Herança cultural romana: ciências, letras, artes e religião.
- 2 — Influência de suas conquistas sobre a vida social, política, religiosa e econômica.
- 3 — O Direito Romano.

UNIDADE XII

- 1 — Base cristã e base germânica da primeira cultura medieval.
- 2 — Transformação política da Europa: — os reinos bárbaros.
- 3 — Bisâncio e o mundo bárbaro: Justiniano e seu papel político e cultural.
- 4 — O Império bisantino depois de Justiniano.

UNIDADE XIII

- 1 — O império muçulmano, suas conquistas, religião, importância econômica, social e cultural.
- 2 — As monarquias ibéricas e os árabes.

3 — Formação e evolução das monarquias feudais em França e Inglaterra.

UNIDADE XIV

- 1 — O Sacro Império Romano Germânico e a Itália.
- 2 — Ameaça turca sobre o Ocidente e as Cruzadas.
- 3 — A sociedade feudal: a cavalaria e sua influência econômica feudal.
- 4 — A Igreja e os bárbaros.
- 5 — O espiritual e o temporal: problemas da Igreja na idade média e o papel dos grandes papas.
- 6 — A Igreja e a Inquisição

UNIDADE XV

- 1 — Fim da economia antiga e renascimento do comércio na Idade Média: o trabalho, a indústria e o aperfeiçoamento das técnicas medievais.
- 2 — Capitalismo e mercantilismo.

UNIDADE XVI

- 1 — Literatura medieval
- 2 — Desenvolvimento científico e artes plásticas medievais.
- 3 — Filosofia e teologia.
- 4 — São Tomás de Aquino e sua obra.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, 22 de agosto de 1961. — Maria Izabel de Pinho e Souza, Secretária

(R. 2, 4 e 5-9-61)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXV	V	Trabalhos Jurídicos	40,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVI	I	Trabalhos Jurídicos	50,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00
XVI	II	Queda do Império	60,00	XXVI	III	A Imprensa	120,00
XVI	III	Queda do Império	50,00	XXVI	IV	A Imprensa	120,00
XVI	IV	Queda do Império	35,00	XXVII	I	Rescisão de Contrato	75,00
XVI	V	Queda do Império	45,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
XVI	VII	Queda do Império	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVI	VIII	Queda do Império	35,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIX	II	Pareceres Parlamentares	40,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XX	II	A Ditadura de 1893	40,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	III	A Ditadura de 1893	40,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	IV	A Ditadura de 1893	60,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXII	I	Discursos Parlamentares	70,00	XXXIX	I	O Caso da Bahia	40,00
XXIII	I	Impostos Interestaduais	200,00	XL	I	Cessão da Clientela	45,00
XXIV	II	Discursos Parlamentares	65,00	XLVI	I	Campaña Presidencial	120,00
XXIV	II	Trabalhos Jurídicos	65,00	XLVI	II	Campaña Presidencial	120,00

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00